



## **APRECIÇÃO DO RECURSO PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 55/2025

**OBJETO:** Aquisição de Estações de Hidratação com Água Gelada, Água Quente e Água Para Pets, com instalação, para Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Após a análise da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira por parte da Agente de Contratação e, análise da qualificação técnica e das propostas pela Secretaria de Serviços Públicos (Ofício nº 50/2025/LC/DF/SMSP), ante o caráter estritamente técnico do objeto licitado, a Agente de Contratação decidiu declarar habilitada a empresa Recorrida RB SOLUTION LTDA.

Interpôs recurso a empresa ICEHOT SOLUÇÕES EM HIDRATAÇÃO LTDA.

Encaminhado os documentos do recurso e das contrarrazões, bem como todos os documentos que compõe a habilitação da empresa RB SOLUTION LTDA, a Secretaria emitiu parecer através do ofício nº 53/2025/LC/DF/SMSP, no qual esclarece que, após pesquisa e análise, constatou que a empresa recorrida possui a Certificação do INMETRO.

A Agente de Contratação reavaliou os documentos de habilitação encaminhados pela empresa RB SOLUTION LTDA, bem como as pesquisas apontadas pela Secretaria de Serviços Públicos, constatando que a empresa Recorrida possui os Certificados do INMETRO. Sobre a alegação da Recorrente quanto ao suposto fato que o envio dos documentos teria sido de forma irregular, tal alegação não prospera, pois os documentos foram devidamente anexados na plataforma compras.gov, dentro do prazo determinado, bem como comunicado na plataforma; os pedidos de prorrogação foram concedidos dentro dos termos do Edital; e, a diligência requerida para comprovação da exequibilidade, uma vez que o valor ofertado estava abaixo do percentual de 50% do valor estimado, foi devidamente cumprida pelo Recorrido, no campo especificado para diligências, tendo êxito em sua comprovação.

Diante do exposto já **RESOLVO, CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela **RECORRENTE**, e no mérito, fundamentada no parecer da Secretaria Municipal de Serviços, bem como decisão da Agente de Contratação, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a habilitação da empresa RB SOLUTION LTDA.



---

Lages, 22 de Agosto de 2025.

Fernanda Cristina Torres  
**Secretária Municipal da Administração**